



**PROPOSTA DE LEI N.º 99/X**  
**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2007**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a **proposta de alteração da redacção do artigo 83.º** da Proposta de Lei n.º 99/X, com a seguinte redacção:

**Artigo 83.º**

(...)

(...)

**Artigo 45.º**

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – *Eliminado*

(...)

Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2006

Os Deputados do CDS/PP